

PORTARIA Nº 021/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar Ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação (ões):

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003			
2.013	Despesas com Regime Previdenciário, Aposentadoria e Reforma.		
	3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas		R\$ 52,00
.....			
Total			R\$ 52,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003			
2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
	3.1.90.11.02 Venc. e Vant. Fixas – Servidores		R\$ 52,00
.....			
Total			R\$ 52,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Januária, 22 de dezembro de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente